



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO III, Nº 192

PALMAS, 19 DE JANEIRO DE 2010

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2009

Processo Interno TCE/TO nº 7575/2008.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2009.
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57.
Contratado: BRASIL TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa, de comum acordo entre as partes do valor de R\$ 31.112,16 (trinta e um mil cento e doze reais e dezesseis centavos) que corresponde o saldo total do contrato nº 13/2009 cujas despesas foram custeadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, objeto do Convênio nº 003/2008, celebrado entre esta Corte de Contas e aludida Pasta da Fazenda, referente ao exercício financeiro de 2009, bem como a prorrogação do valor e do prazo de vigência do Contrato nº 13/2009 - referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado -STFC, na modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), utilizando inicialmente 02 (duas) linhas telefônicas, no sistema de tarifação reversa, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas à Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Programa de Formação de Agentes Públicos - Formap, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes deste ajuste, no período de vigência a que se refere a Cláusula Primeira sub-item 1.2, têm, respectivamente, valor anual estimado de R\$ 31.112,16 (trinta e um mil cento e doze reais e dezesseis centavos) até 23/01/2011. A classificação das despesas se dará através da Funcional programática 2010 01.122.0195.2001, Elemento de despesa 33.90.39(0100).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2008

Processo Interno TCE/TO nº 07689/2007.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2008.
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57.
Contratado: BRASIL TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa, de comum acordo entre as partes do valor de R\$ 32.174,00 (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais), que corresponde o saldo total do contrato nº 06/2008 cujas despesas foram custeadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, objeto do Convênio nº 003/2008, celebrado entre esta Corte de Contas e aludida Pasta da Fazenda, referente ao exercício financeiro de 2009, bem como a prorrogação do valor e do prazo de vigência do Contrato nº 06/2008 - referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, com origem das chamadas em terminais do STFC, através de linhas analógicas (Item II) e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade longa distância nacional (interurbana), com origem das chamadas em terminais do STFC, cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC (Fixo-Fixo) e Serviço Móvel Pessoal/ Serviço Móvel Especial - Fixo Móvel (Item III), por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima primeira.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes deste ajuste, no período de vigência a que se refere a Cláusula Primeira sub-item 1.2, têm, respectivamente, valor anual estimado de R\$ 32.174,00 (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais) até 02/01/2010. A classificação das despesas se dará através da Funcional programática 2010 01.122.0195.2001, Elemento de despesa 33.90.39(0100).
DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato nº 06/2008 fica prorrogada até 02/01/2011.
DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato até 23/01/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Interno TCE/TO nº 07690/2007.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2008.

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57.
Contratado: VIVO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.449.992/0193-45.
Objeto: estabelecer um acréscimo quantitativo ao Contrato nº 38/2008, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel originado em Serviço Móvel Pessoal através de sistema digital pós-pago, visando atender as necessidades operacionais de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins até o final do corrente exercício financeiro (2009), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula nona.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes deste ajuste serão no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A classificação das despesas se dará através da Funcional programática 2009.01.122.0195.2001, Elemento de despesa 33.90.39 (0100).
DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato nº 38/2008 fica prorrogada até 31/12/2009.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2008

Processo Interno TCE/TO nº 07690/2007.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2008.
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57.
Contratado: BRASIL TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa, de comum acordo entre as partes do valor de R\$ 9.914,40 (nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) que corresponde o saldo total do contrato nº 39/2008 cujas despesas foram custeadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, objeto do Convênio nº 003/2008, celebrado entre esta Corte de Contas e aludida Pasta da Fazenda, referente ao exercício financeiro de 2009, bem como a prorrogação do valor e do prazo de vigência do Contrato nº 39/2008 - referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional originado em Serviço Móvel Pessoal (VC2 e VC3), visando atender as necessidades operacionais de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, nos

termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula oitava. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes deste ajuste, no período de vigência a que se refere a Cláusula Primeira sub-item 1.2, têm, respectivamente, valor anual estimado de R\$ 9.914,40 (nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) até 31/12/2010. A classificação das despesas se dará através da Funcional programática 2010 01.122.0195.2001, Elemento de despesa 33.90.39(0100). DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato nº 38/2008 fica prorrogada até 31/12/2010.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2008

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 7689/2007. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2008. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob nº 25.053.133/0001-57. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do valor e da vigência do Contrato nº 05/2008, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 6.919,66 (seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para o item I. O valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). DO VALOR E DA DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, no exercício de 2010, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada no programa de trabalho 2010-01.122.0195.2001, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho. BASE LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II,

da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 26/2007.

TRIBUNAL PLENO

ERRATA

Extrato de Ata da 29ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

Na linha onde se lê: "A ata da sessão anterior (28ª ordinária, de 09.09.2009) foi homologada pelo Tribunal Pleno..."

Leia-se: "As atas das sessões anteriores (27ª e 28ª ordinárias, de 02.09.2009 e 09.09.2009, respectivamente) foram homologadas pelo Tribunal Pleno..."

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretaria do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, em 14.01.2010.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Presidente
Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Vice-Presidente
Cons. José Jamil Fernandes Martins

Corregedor
Cons. Manoel Pires dos Santos

Conselheiros
José Wagner Praxedes
Herbert Carvalho de Almeida
Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Doris de Miranda Coutinho

Auditores
Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Jesus Luiz de Assunção
José Ribeiro da Conceição
Leondiniz Gomes
Márcia Adriana da Silva Ramos
Márcio Aluizio Moreira Gomes
Maria Luiza Pereira Meneses
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Parsondas Martins Viana
Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas
Procurador-Geral
João Alberto Barreto Filho

Procuradores
Alberto Sevilha
José Roberto Torres Gomes
Litza Leão Gonçalves
Márcio Ferreira Brito
Marcos Antônio da Silva Módés
Oziel Pereira dos Santos
Raquel Medeiros Sales de Almeida
Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Dagmar Albertina Gemelli - Presidente
Ricardo Teixeira Marinho
Raphaella Cristhyna Soares Bandeira
Cristiane Sales Coelho
Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Milca Cilene Batista de Araújo

Pregoeiros
Cristiane Dalastra
Joelson Ribeiro Pontes
Lilian Cavalcante Araújo
Luciana Mesquita de Oliveira

Maria dos Anjos Barbosa Chaves
Marines Barbosa Lima
Milca Cilene Batista de Araújo
Roselena Paiva de Araújo
Raphaella Cristhyna Soares Bandeira

Edição e editoração eletrônica
Assessoria de Comunicação - ASCOM
63 - 3232-5837/5838/5937
ascom@tce.to.gov.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Avenida Teotônio Segurado
102 Norte - Conj. 1, Lotes 1 e 2
77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 01/2008, de 30 de abril de 2008.

www.tce.to.gov.br
Site certificado pela
Autoridade Certificadora do SERPRO
Cadeia ICP-Brasil

Fale com o TCE

Ouvidoria:

0800 644 5800

ouvidoria@tce.to.gov.br